



**LEI Nº 678/2003**

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE JATAIZINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE JATAIZINHO**, com sede neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.415.882/0001-70.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e três.

.....  
**TERESINHA DE FATIMA SANCHEZ**  
Prefeita Municipal

